



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 262/2017-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 744/2017, que “Altera a ementa e o artigo 1º, da Lei nº 2.584, de 18 de outubro de 2011, que ‘Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Isaias Fernandes- ABIF, com sede no Município de Nova Mamoré.’”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 13 de setembro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL

Em 14 / 09 / 17

Horas 08 : 32

Por: Dennis



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 744/2017

Altera a ementa e o artigo 1º, da Lei nº 2.584, de 18 de outubro de 2011, que “Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Isaias Fernandes- ABIF, com sede no Município de Nova Mamoré”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica alterada a redação da ementa da Lei nº 2.584, de 18 de outubro de 2011, que passa a vigorar com o seguinte teor: “Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Investindo no Futuro - ABIF, com sede no Município de Nova Mamoré”.

Art. 2º. O artigo 1º da Lei nº 2.584 de 18 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Investindo no Futuro - ABIF, com sede no Município de Nova Mamoré.”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 13 de setembro 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO